

BOLETIM DE SERVIÇO

nº 756, de 03 de Junho de 2026



Setor de Governança e Estratégia

Superintendência

Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia



HU BRASIL

Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia – HC-UFU
Av. Pará, nº 1720 Bairro Umuarama | CEP: 38405-320 | Uberlândia-MG
Telefone: (34) 3218-2578 | Site: <https://hc-ufu.hubrasil.gov.br/>

ARTHUR CHIORO

Presidente da HU Brasil

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente da HU Brasil

ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA

Superintendente do HC-UFU

AGLAI ARANTES

Gerente de Atenção à Saúde do HC-UFU

SÁVIO DE MORAES

Gerente Administrativo do HC-UFU

GUSTAVO ANTONIO RAIMONDI

Gerente de Ensino e Pesquisa do HC-UFU

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	3
Portaria - SEI nº 202, de 02 de junho de 2026	3
Portaria - SEI nº 203, de 02 de junho de 2026	6
Portaria - SEI nº 204, de 02 de junho de 2026	7
Portaria - SEI nº 205, de 02 de junho de 2026	8
Portaria - SEI nº 206, de 03 de junho de 2026	9
Portaria - SEI nº 207, de 03 de junho de 2026	12
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	15
Portaria - SEI nº 172, de 01 de junho de 2026	15
Portaria - SEI nº 173, de 02 de junho de 2026	17
Portaria - SEI nº 174, de 03 de junho de 2026	20
Portaria - SEI nº 175, de 03 de junho de 2026	33

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria - SEI nº 202, de 02 de junho de 2026

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 82, de 06 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1982, de 07 de fevereiro.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado preliminar da Eleição para a composição da CIPA/HC-UFU/HU BRASIL - GESTÃO 2026-2027, ficando todos os empregados do HC-UFU cientes, desde já, do presente resultado.

POSIÇÃO	NOME	CARGO	VO-TOS	CRITÉRIO DESEMPATE
MEMBROS ELEITOS - TITULARES				
1	LUCAS VELOSO ROCHA	Técnico em enfermagem	18	
2	ANA PAULA DE JESUS BISPO	Enfermeira	15	
3	LUCAS RAFAEL BARRETO	Técnico em enfermagem	09	Desempate conforme item 5.3 do edital
4	MAILSON SILVA DA COSTA	Técnico em contabilidade	09	Desempate conforme item 5.3 do edital
5	ROZINETE DE OLIVEIRA TAVARES FORTES	Técnica em enfermagem	09	Desempate conforme item 5.3 do edital
6	GELCILENE FRANCISCO MENDES MENESES	Técnica em enfermagem	08	Desempate conforme item 5.3 do edital
7	GALENO VIEIRA DE OLIVEIRA JUNIOR	Enfermeiro	08	Desempate conforme item 5.3 do edital

8	MARIA APARECIDA HENRIQUE	Técnica em enfermagem	07	
9	CAROLINA FERREIRA BAPTISTA	Assistente Administrativo	06	
10	VANILSA RODRIGUES GOMES	Enfermeira	05	Desempate conforme item 5.3 do edital
Membros Eleitos - Suplentes				
11	VITORIA DE CASTRO MACIEL	Técnica em enfermagem	05	Desempate conforme item 5.3 do edital
12	THAIS LOURENCO SILVA	Técnica em farmácia	04	
13	EUVALDO MARCIANO SANTOS SILVA	Biólogo	03	Desempate conforme item 5.3 do edital
14	MARA LUIZA MARTINS SANTOS	Técnica em farmácia	03	Desempate conforme item 5.3 do edital
15	MARIA HOZANA APARECIDA DOS REIS	Técnica em enfermagem	01	Desempate conforme item 5.3 do edital
16	VALCIANI FERNANDES DA SILVA	Técnica em enfermagem	01	Desempate conforme item 5.3 do edital
17	RAFAEL SANTOS GONÇALVES	Psicólogo	01	Desempate conforme item 5.3 do edital
Votos Nulos- 02				
Votos em Branco- 01				
Total de Votos- 115				

Art. 2º Conforme item 4.5.1 e 4.5.2 do Edital de Convocação para a referida eleição, os recursos contra o resultado preliminar poderão ser interpostos de 01/06/2026 a 02/06/2026. Para interposição de recursos, o interessado deve elaborar um ofício, via Sistema Eletrônico de Informações - SEI HU Brasil, e endereçar à CIPA/SUP/HC-UFU no prazo previsto.

Art. 3º O resultado final da eleição será divulgado na data prevista de 04/06/2026, bem como demais informações sobre o curso de formação para os membros da CIPA eleitos e indicados, e sobre a Cerimônia de Posse.

Art. 4º Esta Portaria –SEI entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA

Superintendente do HC-UFU

Portaria - SEI nº 203, de 02 de junho de 2026

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão, designada pela Portaria - SEI nº 436, de 16 de dezembro de 2025 (56352526), publicada no Boletim de Serviço nº 687, de 17 de dezembro de 2025 (56414423), prorrogada pela Portaria - SEI nº 94, de 09 de março de 2026 (58744343), publicada no Boletim de Serviço nº 718, de 11 de Março de 2026 (58883806), referente ao Processo nº 23860.016703/2023-20, em razão da solicitação apresentada no documento Solicitação de Prorrogação de Investigação Preliminar (61503991), de 2 de junho de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA

Superintendente do HC-UFU

Portaria - SEI nº 204, de 02 de junho de 2026

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 82, de 06 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1982, de 07 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Andre Nogueira Guimaraes**, matrícula SIAPE 353****, como substituto do cargo de chefe da Unidade de Patrimônio do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia, filial EBSEH, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Revogar a Portaria-SEI nº 45, de 03 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA
Superintendente do HC-UFU

Portaria - SEI nº 205, de 02 de junho de 2026

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 82, de 06 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1982, de 07 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Djalma Alexandre Alves da Silva**, matrícula SIAPE 116****, como substituto do cargo de chefe do Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia, filial EBSERH, no período de 08 a 20/06/2026, por motivo de férias da titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA

Superintendente do HC-UFU

Portaria - SEI nº 206, de 03 de junho de 2026

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 82, de 06 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1982, de 07 de fevereiro.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o Resultado Final da eleição da CIPA HC-UFU/HU BRASIL - GESTÃO 2026 a 2027, ficando todos os empregados do HC-UFU cientes, desde já, do presente resultado homologado.

POSIÇÃO	NOME	Cargo	Vo- tos	Critério Desempate
MEMBROS ELEITOS - TITULARES				
1	LUCAS VELOSO ROCHA	Técnico em enfermagem	18	
2	ANA PAULA DE JESUS BISPO	Enfermeira	15	
3	LUCAS RAFAEL BARRETO	Técnico em enfermagem	09	Desempate conforme item 5.3 do edital
4	MAILSON SILVA DA COSTA	Técnico em contabilidade	09	Desempate conforme item 5.3 do edital
5	ROZINETE DE OLIVEIRA TAVARES FORTES	Enfermeira	09	Desempate conforme item 5.3 do edital
6	GELCILENE FRANCISCO MENDES MENESES	Técnica em enfermagem	08	Desempate conforme item 5.3 do edital
7	GALENO VIEIRA DE OLIVEIRA JUNIOR	Enfermeiro	08	Desempate conforme item 5.3 do edital
8	MARIA APARECIDA HENRIQUE	Técnica em enfermagem	07	
9	CAROLINA FERREIRA BATISTA	Assistente Administrativo	06	
10	VANILSA RODRIGUES GOMES	Enfermeira	05	Desempate conforme item 5.3 do edital

POSIÇÃO	NOME	Cargo	Votos	Critério Desempate
Membros Eleitos - Suplentes				
11	VITORIA DE CASTRO MACIEL	Técnica em enfermagem	05	Desempate conforme item 5.3 do edital
12	THAIS LOURENCO SILVA	Técnica em farmácia	04	
13	EUVALDO MARCIANO SANTOS SILVA	Biólogo	03	Desempate conforme item 5.3 do edital
14	MARA LUIZA MARTINS SANTOS	Técnica em farmácia	03	Desempate conforme item 5.3 do edital
15	MARIA HOZANA APARECIDA DOS REIS	Técnica em enfermagem	01	Desempate conforme item 5.3 do edital
16	VALCIANI FERNANDES DA SILVA	Técnica em enfermagem	01	Desempate conforme item 5.3 do edital
17	RAFAEL SANTOS GONÇALVES	Psicólogo	01	Desempate conforme item 5.3 do edital
Votos Nulos- 02				
Votos em Branco- 01				
Total de Votos- 115				

Art. 2º O treinamento dos membros eleitos da CIPA será **de forma EAD, via plataforma Educativa 3eC** do HU BRASIL . O membro terá que logar no site, acessar o curso da CIPA que estará disponível para o mesmo, e realizá-lo até a data de 19/06/2026. A inscrição do membro ao curso na plataforma será efetuada pela Unidade de Desenvolvimento de Pessoas - UDP.

Art. 3º A realização do curso de formação para membros da CIPA é obrigatória para tomar posse na comissão no dia 22/06/2026.

Art. 4º Membros que já realizaram este curso de formação da CIPA há menos de 2 (dois) anos contados da conclusão do curso pode reaproveitar o certificado, conforme observado o estabelecido na NR-5 do MTE. O membro que já realizou este treinamento e desejar aproveitar o certificado, deverá enviar cópia do mesmo via Sistema Eletrônico de Informações - SEI HU BRASIL, e endereçar à CIPA/SUP/HC-UFU no prazo previsto ou enviar via e-mail endereçado a cipa.hc-ufu@ebserh.gov.br.

Art. 5º A posse dos novos integrantes da CIPA HU BRASIL, dar-se-á na data prevista de 22/06/2026, às 09:00 hrs, no auditório da Oncologia, ocasião em que estarão presentes todos os membros eleitos pelos empregados, bem como aqueles indicados pela empresa, os representantes da USOST e demais convidados. Haverá o registro da posse na Ata de Posse da CIPA - Gestão 2026-2027 e posteriormente nesse mesmo dia ocorrerá a 1ª Reunião Ordinária da CIPA - Gestão 2026-2027.

Art. 6º Esta Portaria – SEI entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA

Superintendente do HC-UFU

Portaria - SEI nº 207, de 03 de junho de 2026

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 82, de 06 de Fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1982, de 07 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar o fluxo assistencial, otimizar os processos cirúrgicos internos e promover maior integração entre as equipes;

CONSIDERANDO Resolução nº 1.395, de 10 de março de 2026, que Aprova a Norma Operacional que dispõe sobre a Regulação Interna do Paciente Cirúrgico na Rede Ebserh.

RESOLVE:

Art. 1º Recompôr o Colegiado de Gestão do Centro Cirúrgico do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia HC-UFU/HU Brasil, que passa a ser composto pelos seguintes membros:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Antônio José de Lima Junior	145*****	Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico	Coordenador
Juliana Cristina Silva	119*****	Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico	Coordenador suplente
Raphael Zardini Andrade	191*****	Divisão de Gestão do Cuidado	Membro Titular
Beatriz Mourão Pereira	124*****	Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterelizado	Membro Titular
Edgar José Pereira	145*****	Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos	Membro Titular
Karina dos Santos Rezende	136*****	Setor de Contratualização e Regulação	Membro Titular
Larissa Nunes Souki	115*****	Unidade de Regulação Interna	Membro Titular

Livia Santana Barbosa	143*****	Unidade de Regulação	Membro Titular
Paulo Henrique de Souza Fernandes	136*****	Divisão Médica	Membro Titular
Cleber Jesus Pereira	112*****	Unidade de Traumatologia Ortopedia	Membro Titular
Alisson Geraldo Costa	303*****	Unidade do Sistema Digestivo	Membro Titular
Fernanda Dias Leao	325*****	Unidade de Sistema Urinário	Membro Titular
Lívila Mara da Silva	217*****	Unidade de Clínica Cirúrgica	Membro Titular
Weslly Bernardes De Oliveira	326*****	Unidade de Cabeça e Pescoço	Membro Titular
Ianny Angelica Barbosa Gusmao	325*****	Unidade do Sistema Neurológico	Membro Titular
Jaqueline De Moraes Ananias Andrade	187*****	Unidade de Saúde da Mulher	Membro Titular
Livia Maria Ambrosio Da Silva	156*****	Unidade do Sistema Cardiovascular	Membro Titular
Lilian Rodrigues De Abreu Macedo	236*****	Unidade do Sistema Respiratório	Membro Titular
Paulo Ricardo Rabello de Macedo Costa	217*****	Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterelizado	Membro Titular
Sayonara Soares Andrade	146*****	Unidade de Sistema Urinário	Membro Titular
Samantha Pimenta Godoi	185*****	Unidade de Clínica Cirúrgica	Membro Titular
Graziella Paula de Oliveira Neri	210*****	Unidade de Gestão de Pós Graduação	Membro Titular
Catharina Somerlate Franco Tomich	119*****	Unidade da Criança e do Adolescente	Membro Titular

Art. 2º Revoga-se a Portaria - SEI nº 185, de 15 de maio de 2026 e suas disposições.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA

Superintendente do HC-UFU

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

Portaria - SEI nº 172, de 01 de junho de 2026

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 324, de 19 de maio de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº2046, de 19 de maio de 2025, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 9.046, de 05/05/17, da Casa Civil da Presidência da República;

CONSIDERANDO a Portaria nº 194, de 26/06/17, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05, de 26/05/17, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de se nomear servidores/empregados para executarem as funções de fiscalização;

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do Regulamento de Compras e Contratos da Ebserh - RCC 3.0, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato celebrado por meio de representantes, com vistas a garantir o atendimento dos direitos e obrigações pactuados, assim como o cumprimento da legislação pertinente, em especial **os artigos 210, 211, 212 e 213 do Regulamento de Compras e Contratos da Ebserh, versão 3.0**

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº **23860.000184/2021-16**.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo identificados, com suas respectivas funções, para exercerem a fiscalização do seguinte Contrato:

CONTRATO	Nº 003/2022 - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DMAE.			
OBJETO	Prestação de serviços de fornecimento de água potável, coleta e tratamento de esgoto sanitário, incluindo a manutenção, reparo e/ou substituição de hidrômetro.			
NOME	SIAPE	LOTAÇÃO (UGR)	CARGO	FUNÇÃO

Vitor Alberto Le- mes Monteiro	330****	Unidade de Manutenção Predial (UMP)	Chefe da Unidade de Ma- nutenção Predial	Gestor
Edgard Benoni Arruda	341****	Unidade de Projetos e Obras (UPO)	Engenheiro Civil	Gestor Subs- tituto
Thiago Júnior de Carvalho	235****	Unidade de Projetos e Obras (UPO)	Engenheiro Civil	Fiscal Téc- nico
Iandra de Al- meida Correa E Silva	104****	Unidade de Manutenção Predial (UMP)	Engenheira Civil	Fiscal Téc- nico
Leyliane Brinck de Camargo	326****	Unidade de Manutenção Predial (UMP)	Assistente Administrativo	Fiscal Téc- nico
Celso Gonçalves	114****	Unidade de Manutenção Predial (UMP)	Analista Administrativo	Fiscal Téc- nico

Art. 2º O período de fiscalização obedecerá à vigência do Contrato.

Parágrafo único. Caberá solidariamente aos gestores e fiscais, fiscalizar e acompanhar o Contrato desde a assinatura até a rescisão ou término, conforme competências descritas no ofício (19406993) e RCC 3.0.

Art. 3º Revogar Portaria - SEI nº 309, de 19 de junho de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

SÁVIO DE MORAES

Gerente Administrativo do HC-UFU

Portaria - SEI nº 173, de 02 de junho de 2026

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 324, de 19 de maio de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº2046, de 19 de maio de 2025,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, especialmente os arts. 39 e 40, que dispõem sobre a segregação das atividades e funções entre o Setor/Unidade/Área de Contratos e da Equipe de Fiscalização;

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do Regulamento de Compras e Contratos da Ebserh - RCC 3.0, acompanhar e fiscalizar a execução de Contrato(s) e Ata (s) de Registro de Preços celebrados por meio de representantes, com vistas a garantir o atendimento dos direitos e obrigações pactuados, assim como o cumprimento da legislação pertinente, em especial **os artigos 210, 211 e 213 do Regulamento de Compras e Contratos da Ebserh, versão 3.0**, a seguir.:

Art. 210. A Ebserh designará formalmente a equipe de fiscalização dos contratos e a equipe de fiscalização da ata de registro de preços por ato do(a) Coordenador(a) de Administração, no âmbito da Administração Central, e do(a) Gerente Administrativo(a), delegável à chefia da Divisão de Administração e Finanças, no âmbito dos Hospitais Universitários, podendo designar substitutos para as atividades elencadas

Art. 211. A equipe de fiscalização dos contratos e a equipe de fiscalização da ata de registro de preços devem promover a abertura de processo administrativo específico, relacionado ao principal, para consolidar a documentação referente à fiscalização, viabilizando a juntada de documentos referentes à execução do contrato ou ata de registro de preços.

Art. 213. A equipe de fiscalização dos contratos e a equipe de fiscalização da ata de registro de preços contratarão com o suporte das áreas de acompanhamento e de fiscalização administrativa, que atuarão para disseminar boas práticas e para apoiar a instituição de controles internos administrativos sobre gestão e fiscalização.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23860.015354/2026-71;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os colaboradores abaixo nominados, para acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro de Preço relacionada ao **Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90011/2026**, realizado na Sede EBSERH, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços comuns e continuados, sem dedicação exclusiva de mão-de-obra, "**Contratação de Serviço de telefonia e Internet** com o objetivo de abastecer os Hospitais Universitários Federais - HUFs, neste caso, para o HC-UFU:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO (UGR)	CARGO	FUNÇÃO
Leonardo Santana Dos Santos	123****	Unidade de Suporte Operacional (USOP)	Analista Administrativo	Gestor
Gissia Maria Falcão De Góis	349****	Unidade de Suporte Operacional (USOP)	Analista Administrativo	Gestor Substituto
Thiago Dias Santos	325****	Unidade de Suporte Operacional (USOP)	Chefe da Unidade de Suporte Operacional	Fiscal Técnico
Steffany Oliveira Machado	350****	Unidade de Suporte Operacional (USOP)	Assistente Administrativo	Fiscal Técnico Substituto

Art. 2º A (s) Ata (s) de Registro de Preços, a seguir.:

Ata de Registro de Preços - SEI nº 308/2026, CLARO S.A. CNPJ/CGC (MF) Nº 40.432.544/0001-47;

Parágrafo único - A equipe nomeada por esta Portaria também será responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos Contratos que possam ser formalizados posteriormente e que sejam relacionados a essa mesma Ata de Registro de Preço.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I. Gestor: colaborador designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II. Fiscal Técnico: colaborador designado para auxiliar o Gestor das Atas quanto à avaliação da execução do objeto nos moldes contratados;

Art. 4º O período de fiscalização obedecerá à vigência das Atas ou Contrato.

Parágrafo único. Caberá solidariamente aos gestores fiscais, fiscalizar e acompanhar as Atas desde a assinatura até a rescisão ou término.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

SÁVIO DE MORAES

Gerente Administrativo do HC-UFU

Portaria - SEI nº 174, de 03 de junho de 2026

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 324, de 19 de maio de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 2046, de 19 de maio de 2025;

CONSIDERANDO o Acordo Organizativo de Compromisso - AOC, processo 23477.008608/2026-29;

CONSIDERANDO o Plano Anual de Compras - PAC, 23860.035362/2025-53, aprovado pelo Colegiado Executivo;

CONSIDERANDO a necessidade de organização, padronização e continuidade das atividades relacionadas ao planejamento de compras/contratações no âmbito do HC-UFU/Ebserh;

CONSIDERANDO o disposto no Regulamento de Compras e Contratos da Ebserh (RCC 3.0), especialmente a Seção II – Da Equipe de Planejamento da Contratação (arts. 22 a 24);

CONSIDERANDO as informações prestadas pelos demandantes apensadas no Processo SEI nº 23860.034007/2025-67,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, no âmbito do HC-UFU/Ebserh, as Equipes de Planejamento da Contratação (EPC) Permanente, destinadas a atuar no planejamento das contratações permanentes que estão previstas no PAC e AOC/2026, desta Unidade Hospitalar, designandos os colaboradores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA/SI-APE	LOTAÇÃO (SE-TOR/UG)	FUNÇÃO
Tiago Souto de Freitas	125*****	SEGOV	Integrante Demandante da EPC/Integrante Administrativo da EPC/Integrante Técnico da EPC
Emerson Teles Souza do Amaral	335*****	SETISD	Integrante Administrativo da EPC

Marcos Alexandre Lemos Rodrigues	110*****	SETISD	Integrante Demandante da EPC/Integrante Técnico da EPC
Thalma de Oliveira	327*****	SETISD	Integrante Administrativo da EPC
Elisângela Aparecida da Silva	323*****	STEC	Integrante Administrativo da EPC
Glauciene Bernardes dos Santos	344*****	STEC	Integrante Administrativo da EPC
Leyliane Brinck de Camargo	326*****	STEC	Integrante Administrativo da EPC
Maycon Udson Miranda Moreira	304*****	STEC	Integrante Técnico da EPC
Rodrigo Cesar de Oliveira	193*****	STEC	Integrante Demandante da EPC/Integrante Técnico da EPC
Sarah Mansur Resende de Miranda	307*****	STEC	Integrante Técnico da EPC
Thais Rezende Mendes	191*****	STESP	Integrante Técnico da EPC
Allan Marcio Oliveira Diniz	291*****	STHH	Integrante Administrativo da EPC
Elisângela Souto Fernandes	123*****	STHH	Integrante Administrativo da EPC
João Batista Borges Machado	041*****	STHH	Integrante Administrativo da EPC
Anderson Luiz Marinho de Mello	326*****	UAPAT	Integrante Administrativo da EPC
Antônio Jales Moraes Vasconcelos	325*****	UAPAT	Integrante Técnico da EPC
Cleverson Alves da Silva	349*****	UAPAT	Integrante Técnico da EPC

Dayane Aparecida de Paula Vieira Palmer	331****	UAPAT	Integrante Técnico da EPC
Djalma Alexandre Alves da Silva	116****	UAPAT	Integrante Demandante da EPC
Marcela de Faria Moraes Braga	328****	UAPAT	Integrante Técnico da EPC
Rhosemberg Martins Moreira de Jesus	325****	UAPAT	Integrante Técnico da EPC
Beatriz Mourão Pereira	124****	UBCME	Integrante Demandante da EPC/Integrante Administrativo da EPC/Integrante Técnico da EPC
Cláudia Duarte Pereira Borges	112****	UBCME	Integrante Demandante da EPC/Integrante Administrativo da EPC/Integrante Técnico da EPC
Jaqueline Lilian Machado	236****	UBCME	Integrante Demandante da EPC/Integrante Administrativo da EPC/Integrante Técnico da EPC
Kássia Santos Sousa	221****	UBCME	Integrante Demandante da EPC/Integrante Administrativo da EPC/Integrante Técnico da EPC
Adriana Santa Cecília Borges	217****	UCIR	Integrante Demandante da EPC/Integrante Administrativo da EPC/Integrante Técnico da EPC
Amanda de Andrade Gomes Silva	327****	UCIR	Integrante Demandante da EPC/Integrante Administrativo da EPC/Integrante Técnico da EPC
Camila Leles Nascimento	102****	UCIR	Integrante Demandante da EPC/Integrante Administrativo da EPC/Integrante Técnico da EPC
Priscila de Oliveira Miguel	152****	UCIR	Integrante Demandante da EPC/Integrante Administrativo da EPC/Integrante Técnico da EPC
Rafaela Andrade Nascimento	130****	UCIR	Integrante Demandante da EPC/Integrante Administrativo da EPC/Integrante Técnico da EPC
Samantha Pimenta Godoi	185****	UCIR	Integrante Demandante da EPC/Integrante Administrativo da EPC/Integrante Técnico da EPC
Alana Ilmara Pereira da Costa	325****	UDI	Integrante Técnico da EPC

Beatriz Costa da Silva Chagas	331****	UDI	Integrante Demandante da EPC
Cássio Vilela Komatsu	210****	UDI	Integrante Técnico da EPC
Lilia Aparecida Alves	143****	UDI	Integrante Técnico da EPC
Manoela de Araujo Nascimento	344****	UDI	Integrante Administrativo da EPC
Michelle Godoy Canazza Damian	252****	UDI	Integrante Técnico da EPC
Amanda Alves Rodrigues Mendonça	325****	UDP	Coordenadora de Equipe de EPC / Integrante Demandante da EPC
Deniel Gomes Frutuoso	346****	UDP	Integrante Demandante da EPC
Katiucia Aparecida Dornelas Cipriano	351****	UDP	Integrante Demandante da EPC
Lucas Dantas Machado	121****	UDP	Integrante Demandante da EPC
Maylla Rosa da Silva	334****	UDP	Integrante Demandante da EPC
Náthali Regina da Silva Nunes	326****	UDP	Integrante Demandante da EPC
Thaís Arantes Souza	330****	UDP	Integrante Demandante da EPC
Ana Clara Rafael Pereira Fonseca	140****	UFAC	Integrante Administrativo da EPC
Ana Cristina Fernandes Pereira	350****	UFAC	Integrante Administrativo da EPC
Daniel Zorzo Barcelos	335****	UFAC	Integrante Administrativo da EPC

Fernando José Resende Caetano	234****	UFAC	Integrante Administrativo da EPC
Maria Emilia De Souza Calabria	350****	UFAC	Integrante Administrativo da EPC
Thainara Gonçalves Rodrigues	341****	UFAC	Integrante Administrativo da EPC
Aline Carvalho de Souza	139****	UFCD	Integrante Técnico da EPC
Antonio Cesar dos Santos	341****	UFCD	Integrante Administrativo da EPC
Denyr Jeferson Dutra Alecrim	225****	UFCD	Integrante Técnico da EPC
Herica Patricia Araujo Cardoso de Carvalho	327****	UFCD	Integrante Técnico da EPC
Mariana Santos Melo	331****	UFCD	Integrante Demandante da EPC
Ramon Carvalho Campos	106****	UFCD	Integrante Técnico da EPC
Wesley Messias do Santos	131****	UFCD	Integrante Técnico da EPC
Fernando Aparecido dos Santos	341****	UGES	Integrante Administrativo da EPC/Integrante Técnico da EPC
Jéssica de Alencar Costa	323****	UGES	Integrante Demandante da EPC/Integrante Administrativo da EPC/Integrante Técnico da EPC
Ariane Ferreira Novato	199****	UGRCI	Integrante Demandante da EPC/Integrante Administrativo da EPC/Integrante Técnico da EPC
Sirlan Siner Bernardes Coelho	341****	UGRCI	Integrante Administrativo da EPC/Integrante Técnico da EPC
Alice Vieira da Costa	327****	UHH	Integrante Técnico da EPC
Elaine Machado Francalanci	327****	UHH	Integrante Técnico da EPC

Luiz Claudio de Carvalho Duarte	121****	UHH	Integrante Demandante da EPC
Maurília Martina de Oliveira	291****	UHH	Integrante Técnico da EPC
Patrícia Oliveira da Cunha Terra	138****	UHH	Integrante Técnico da EPC
Ana Livia Miller Pereira	334****	UHOSP	Integrante Técnico da EPC
Anna Carollina Dias Ribeiro	341****	UHOSP	Integrante Técnico da EPC
Gustavo de Sousa Gonçalves	125****	UHOSP	Integrante Técnico da EPC
Levi Mariano Neto	123****	UHOSP	Integrante Técnico da EPC
Lucivã da Silva Santos	341****	UHOSP	Integrante Técnico da EPC
Priscila Ferreira de Sousa Moreira Lino	307****	UHOSP	Integrante Técnico da EPC
Shirley Lopes da Silva	324****	UHOSP	Integrante Técnico da EPC
Valdiney Rodrigues da silva	225****	UHOSP	Integrante Técnico da EPC
Valéria Ferreira do Lago dos Santos	345****	UHOSP	Integrante Técnico da EPC
Alécio Henrique Dantas	173****	UISTI	Integrante Demandante da EPC
Alex Wilker Guimarães Guimarães	343****	UISTI	Integrante Técnico da EPC
Cleben de Sousa Alves	112****	UISTI	Integrante Técnico da EPC

Deive Correia Lima	210****	UISTI	Integrante Técnico da EPC
Enio Marcos da Silva Miranda	153****	UISTI	Integrante Técnico da EPC
Galeno Arvelos de Carvalho	342****	UISTI	Integrante Técnico da EPC
Giovana Rodrigues Neves dos Santos	350****	UISTI	Integrante Técnico da EPC
Ricardo Dias Martins	224****	UISTI	Integrante Técnico da EPC
Sara Matos Lucas Araújo	343****	UISTI	Integrante Técnico da EPC
Bárbara Alves do Amaral	136****	ULAC	Integrante Demandante da EPC/Integrante Administrativo da EPC/Integrante Técnico da EPC
Flávio Marinho Narici	328****	ULAC	Integrante Demandante da EPC/Integrante Administrativo da EPC/Integrante Técnico da EPC
Gustavo Henrique de Araújo	120****	ULAC	Integrante Demandante da EPC/Integrante Administrativo da EPC/Integrante Técnico da EPC
Layane Alencar Costa Nascimento Sousa	124****	ULAC	Integrante Demandante da EPC/Integrante Administrativo da EPC/Integrante Técnico da EPC
Maycon Guerra de Oliveira	101****	ULAC	Integrante Demandante da EPC/Integrante Administrativo da EPC/Integrante Técnico da EPC
Suélen Cristina Campos	326****	ULAC	Integrante Demandante da EPC/Integrante Administrativo da EPC/Integrante Técnico da EPC
Tarika Gonçalves do Carmo Araújo	128****	ULAC	Integrante Demandante da EPC/Integrante Administrativo da EPC/Integrante Técnico da EPC
Celso Gonçalves	114****	UMP	Integrante Demandante da EPC / Integrante Administrativo da EPC
Júlio César do Vale	341****	UMP	Integrante Demandante da EPC / Integrante Administrativo da EPC

Leyliane Brinck de Camargo	326*****	UMP	Integrante Demandante da EPC / Integrante Administrativo da EPC
Vitor Alberto Lemes Monteiro	330*****	UMP	Integrante Demandante da EPC / Integrante Administrativo da EPC
Eduardo Barbosa De Andrade	349*****	UPAT	Integrante Técnico da EPC
Felipe Tadeu Ribeiro	325*****	UPAT	Integrante Demandante da EPC
Luiz Otávio Souza Salles Barrozo	342*****	UPAT	Integrante Técnico da EPC
Scarlat Ferreira Piqui	341*****	UPAT	Integrante Técnico da EPC
Emmanuel Victor Almeida Freitas	342*****	UPC	Integrante Administrativo da EPC
Fernanda da Silveira Araújo	328*****	UPC	Integrante Administrativo da EPC
Gilciley Santos de Andrade	344*****	UPC	Integrante Administrativo da EPC
João Batista Rodrigues de Melo	193*****	UPC	Integrante Administrativo da EPC
Ana Paula Da Silva Queiroz Braga	111*****	UPDE	Integrante Demandante da EPC
Barbara Santos Abreu	325*****	UPDE	Integrante Demandante da EPC
Carlos Eduardo Soares	205*****	UPDE	Integrante Demandante da EPC
Daniel Azevedo Da Silva	325*****	UPDE	Integrante Demandante da EPC
Elizabeth Silveira	232*****	UPDE	Integrante Demandante da EPC

Hérica Patrícia Araújo Cardoso de Carvalho	127*****	UPDE	Integrante Demandante da EPC
Ione Dos Santos Pereira	334*****	UPDE	Integrante Demandante da EPC
Jhone Roberto Guarda Santos	324*****	UPDE	Integrante Demandante da EPC
Juliana Silveira De Brito	125*****	UPDE	Integrante Demandante da EPC
Mariane Chris- tine Miguel Mo- reira	173*****	UPDE	Integrante Demandante da EPC
Matheus Felipe Gonçalves Borges	342*****	UPDE	Integrante Demandante da EPC
Thayane Gonçal- ves Rodrigues	329*****	UPDE	Integrante Demandante da EPC
Daniel Rodrigues Pascoal	109*****	UPO	Integrante Técnico da EPC
Edgard Benoni Arruda	341*****	UPO	Integrante Demandante da EPC / Integrante Téc- nico da EPC
Elisandro de Souza Batista	344*****	UPO	Integrante Administrativo da EPC
Gabriel Sanse- vero Dias	170*****	UPO	Integrante Demandante da EPC / Integrante Téc- nico da EPC
Georgia Maria Bulhoes Cortez	331*****	UPO	Integrante Administrativo da EPC
Ivo Martins de Menezes Neto	148*****	UPO	Integrante Demandante da EPC / Integrante Téc- nico da EPC
Marcelo Caetano de Sousa	168*****	UPO	Integrante Demandante da EPC / Integrante Téc- nico da EPC
Thiago Junior de Carvalho	235*****	UPO	Integrante Demandante da EPC / Integrante Téc- nico da EPC

Verner Petersen Pereira	126****	UPO	Integrante Demandante da EPC / Integrante Técnico da EPC
Vitor Alberto Lemes Monteiro	330****	UPO	Integrante Demandante da EPC / Integrante Técnico da EPC
Ana Flávia Rocha e Silva Otaviano	108****	UREAB	Integrante Demandante da EPC/Integrante Administrativo da EPC/Integrante Técnico da EPC
Cleber Rezende	112****	USID	Integrante Demandante da EPC
Elenice Bispo de Santana Silva	125****	USID	Integrante Técnico da EPC
Fábio dos Santos Oliveira	343****	USID	Integrante Técnico da EPC
Guilherme Henrique De Araújo Santos	343****	USID	Integrante Técnico da EPC
Kallel Felipe Granelle de Lima	207****	USID	Integrante Técnico da EPC
Rafael Rodrigues Feitosa	343****	USID	Integrante Técnico da EPC
Willian Baunier De Melo	138****	USID	Integrante Técnico da EPC
Alex Pereira Teodoro De Araujo	233****	USOP	Integrante Técnico da EPC
Alexandre Augusto Santicioli	143****	USOP	Integrante Técnico da EPC
Amaury Andrade Avelino	125****	USOP	Integrante Técnico da EPC
Davi Jesse Da Silva	343****	USOP	Integrante Técnico da EPC
Gissia Maria Falcão De Góis	349****	USOP	Integrante Técnico da EPC
Leonardo Santana Dos Santos	124****	USOP	Integrante Técnico da EPC

Steffany Oliveira Machado	350*****	USOP	Integrante Técnico da EPC
Thiago Dias Santos	325*****	USOP	Integrante Demandante da EPC/Integrante Técnico da EPC

Art. 2º A presente Portaria é composta por empregados públicos, servidores efetivos cedidos ou em exercício na Ebserh, indicados pelas áreas demandantes e abrange todos os tipos de aquisição e contratação, recorrentes ou não, tais como medicamentos, materiais médico-hospitalares, produtos para saúde (PPS), demais materiais, contratação de serviços e obras e aquisição/contratação de equipamentos.

Art. 3º Compete aos Setores/Unidades demandantes:

- I – Indicar formalmente os integrantes da EPC e da EFARP na elaboração dos Documentos de Formalização da Demanda (DFD);
- II – Assegurar que os integrantes indicados tenham ciência expressa das atribuições e responsabilidades inerentes às funções desempenhadas;
- III – manter atualizada a relação de colaboradores aptos a compor as referidas equipes.

Art. 4º O Documento de Formalização da Demanda (DFD) de cada processo estabelecerá o coordenador e os membros responsáveis pelo planejamento do respectivo objeto, observada a relação de integrantes indicada nos termos desta Portaria.

Art. 5º Compete aos coordenadores acompanhar e priorizar as atividades da equipe, informando à autoridade competente, caso seja necessário prorrogar o prazo inicialmente estabelecido.

Parágrafo único. Os coordenadores poderão solicitar apoio técnico de outras áreas do Hospital e da Administração Central.

Art. 6º Compete à EPC-P:

I – Na fase de planejamento da contratação:

- a) instruir e conduzir o processo de planejamento da contratação;
- b) realizar a pesquisa de preços;
- c) executar as demais atividades inerentes à etapa de planejamento.

II – Na fase de seleção do fornecedor:

- a) acompanhar todas as etapas do certame, respondendo prontamente os pedidos de esclarecimento e impugnações;
- b) analisar as propostas apresentadas;
- c) realizar o julgamento técnico das propostas e da documentação, conforme os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;
- d) prestar suporte técnico, fornecendo subsídios para tomada de decisão dos agentes de contratação;
- e) solicitar, receber, analisar e/ou acompanhar a análise de amostras para avaliação técnica pelas áreas competentes do Hospital, quando aplicável;
- f) analisar os itens eventualmente fracassados ou desertos, subsidiando a decisão sobre nova forma de contratação.

Parágrafo único. Nos limites do seu conhecimento técnico ou administrativo sobre o objeto da contratação, os membros da EPC-P responderão solidariamente por todos os atos praticados pela equipe, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente devidamente fundamentada.

Art. 7º No caso de necessidade de alteração dos integrantes da EPC-P, o pedido deverá ser formalizado via ofício, com registro de ciência dos novos colaboradores indicados no corpo do próprio documento.

Art. 8º As contratações continuadas devem observar os seguintes prazos para início do planejamento da contratação, visando à manutenção do fornecimento de:

I - Bens comuns e serviços sem dedicação exclusiva de mão de obra: **6 (seis) meses**, no mínimo, antes do fim da vigência da ata de registro de preços ou do contrato, devendo ser assegurados ao menos 90 (noventa) dias para a Fase de Seleção do Fornecedor e formalização do contrato ou instrumento equivalente;

II - Bens especiais e serviços com dedicação exclusiva de mão de obra: **10 (dez) meses**, no mínimo, antes do fim da vigência da ata de registro de preços ou do contrato, devendo ser assegurados ao menos 120 (cento e vinte) dias para a fase de Seleção do Fornecedor e formalização do contrato ou instrumento equivalente.

Parágrafo único. Os Hospitais Universitários e a Administração Central, por meio das áreas de gestão de contratos e atas de registro de preços, deverão adotar medidas para assegurar o cumprimento efetivo dos prazos estabelecidos nos incisos do caput deste artigo, bem como

monitorar continuamente as respectivas vigências, de modo a prevenir a ruptura do abastecimento ou da prestação dos serviços e garantir tempo hábil para os procedimentos de seleção do fornecedor e formalização do contrato.

Art. 9º O prazo para conclusão das atividades do planejamento da contratação é de:

I - **60 (sessenta)** dias corridos, para bens e serviços comuns, sem dedicação exclusiva de mão de obra;

II - **120 (cento e vinte)** dias corridos, para bens e serviços especiais, obras e serviços com dedicação exclusiva de mão de obra.

Art. 10º O não cumprimento dos prazos pelas EPCs não interferirão nos prazos das fases de preparação e de seleção de fornecedor.

Art. 11º Revogar a portaria - SEI nº 152, de 12 de maio de 2026.

Art. 12º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e permanecerá vigente até 31/12/2026, salvo se revogada ou substituída anteriormente.

§ 1º As contratações iniciadas com base nesta EPC-P e não encerradas no exercício de vigência, permanecerão sob responsabilidade dos integrantes responsáveis por conduzir os respectivos planejamentos.

SÁVIO DE MORAES

Gerente Administrativo do HC-UFU

Portaria - SEI nº 175, de 03 de junho de 2026

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 324, de 19 de maio de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 2046, de 19 de maio de 2025;

CONSIDERANDO o Acordo Organizativo de Compromisso - AOC, processo 23477.008608/2026-29;

CONSIDERANDO o Plano Anual de Compras - PAC 23860.035362/2025-53, aprovado pelo Colegiado Executivo;

CONSIDERANDO a necessidade de organização, padronização e continuidade das atividades relacionadas à fiscalização das contratações no âmbito do HC-UFU/Ebserh;

CONSIDERANDO o disposto no Regulamento de Compras e Contratos da Ebserh (RCC 3.0);

CONSIDERANDO as informações prestadas pelos demandantes apensadas no Processo SEI nº 23860.034007/2025-67,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, no âmbito do HC-UFU/Ebserh, a Equipe de Fiscalização das Atas de Registro de Preços (EFARP), destinadas a atuar na fiscalização das contratações permanentes que estão previstas no PAC e AOC/2026, desta Unidade Hospitalar, designando os colaboradores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA/SIAPE	LOTAÇÃO (SE-TOR/UG)	FUNÇÃO NA FISCALIZAÇÃO
Tony Regis Rosa Fernandes Carvalho	124****	DGC	Gestor/Gestor Substituto/Fiscal Técnico/Fiscal Técnico Substituto
Elisangela Aparecida da Silva	323****	STEC	Fiscal Técnico/Fiscal Técnico Substituto

Glauciene Bernardes dos Santos	344****	STEC	Fiscal Técnico/Fiscal Técnico Substituto
Leyliane Brinck de Carmargo	326****	STEC	Fiscal Técnico/Fiscal Técnico Substituto
Maycon Udson Miranda Moreira	304****	STEC	Gestor/Gestor Substituto/Fiscal Técnico/Fiscal Técnico Substituto
Rodrigo Cesar de Oliveira	193****	STEC	Gestor/Gestor Substituto/Fiscal Técnico/Fiscal Técnico Substituto
Sarah Mansur Resende de Miranda	307****	STEC	Gestor/Gestor Substituto/Fiscal Técnico/Fiscal Técnico Substituto
Eduardo Reisdorfer Kist Lima	335****	UACE	Gestor/Gestor Substituto/Fiscal Técnico/Fiscal Técnico Substituto
Felipe Pereira Dos Santos	341****	UACE	Fiscal Técnico/Fiscal Técnico Substituto
Flavia Duarte Dos Santos Buso	152****	UACE	Gestor/Gestor Substituto/Fiscal Técnico/Fiscal Técnico Substituto
Giovanni Carrijo De Menezes	324****	UACE	Fiscal Técnico/Fiscal Técnico Substituto
Gustavo Henrique De Araujo Stoco	327****	UACE	Fiscal Técnico/Fiscal Técnico Substituto
Hugo Yamada Pedaes	195****	UACE	Fiscal Técnico/Fiscal Técnico Substituto
Hyara Fernanda Nunes Martins	327****	UACE	Fiscal Técnico/Fiscal Técnico Substituto
Ivan Pires Lopes	325****	UACE	Fiscal Técnico/Fiscal Técnico Substituto
Jose Luiz Silva Dourado	350****	UACE	Gestor/Gestor Substituto/Fiscal Técnico/Fiscal Técnico Substituto
Jorge Luis Da Silva	350****	UACE	Fiscal Técnico/Fiscal Técnico Substituto
Laura Karina Ribeiro	330****	UACE	Gestor/Gestor Substituto/Fiscal Técnico/Fiscal Técnico Substituto

Luiz Renato Martins Ve- lasco	123*****	UACE	Gestor/Gestor Substituto/Fiscal Téc- nico/Fiscal Técnico Substituto
Marcus Vinicius Alves Dos Reis	341*****	UACE	Fiscal Técnico/Fiscal Técnico Substi- tuto
Rogério Ribeiro de Sant Ana	352*****	UACE	Gestor/Gestor Substituto/Fiscal Téc- nico/Fiscal Técnico Substituto
Samuel De Sousa Rodri- gues	327*****	UACE	Fiscal Técnico/Fiscal Técnico Substi- tuto
Talita Silva Alves Tibola	337*****	UACE	Fiscal Técnico/Fiscal Técnico Substi- tuto
Tamiris Ferreira Pacheco	351*****	UACE	Gestor/Gestor Substituto/Fiscal Téc- nico/Fiscal Técnico Substituto
Tiago De Souza Faria	327*****	UACE	Fiscal Técnico/Fiscal Técnico Substi- tuto
Vanessa Franco De Al- meida	343*****	UACE	Gestor/Gestor Substituto/Fiscal Téc- nico/Fiscal Técnico Substituto
Virginia Ghenov Pimenta	116*****	UACE	Fiscal Técnico/Fiscal Técnico Substi- tuto
Anderson Luiz Marinho de Mello	326*****	UAPAT	Gestor Substituto
Antônio Jales Moraes Vasconcelos	325*****	UAPAT	Fiscal Técnico
Cleverson Alves da Silva	349*****	UAPAT	Fiscal Técnico Substituto
Dayane Aparecida de Paula Vieira Palmer	331*****	UAPAT	Fiscal Técnico
Djalma Alexandre Alves da Silva	116*****	UAPAT	Gestor
Marcela de Faria Moraes Braga	328*****	UAPAT	Fiscal Técnico Substituto
Rhosemberg Martins Mo- reira de Jesus	325*****	UAPAT	Fiscal Técnico
Aparecida de Fátima Amaral	187*****	UBCME	Gestor/Gestor Substituto/Fiscal Téc- nico/Fiscal Técnico Substituto

Beatriz Mourão Pereira	124****	UBCME	Gestor/Gestor Substituto/Fiscal Técnico/Fiscal Técnico Substituto
Cláudia Duarte Pereira Borges	112****	UBCME	Gestor/Gestor Substituto/Fiscal Técnico/Fiscal Técnico Substituto
Daniela Lemos Borges	136****	UBCME	Gestor/Gestor Substituto/Fiscal Técnico/Fiscal Técnico Substituto
Fabiana Costa Callegari Macedo	152****	UBCME	Gestor/Gestor Substituto/Fiscal Técnico/Fiscal Técnico Substituto
Franciele Resende Amarel de Assis	290****	UBCME	Gestor/Gestor Substituto/Fiscal Técnico/Fiscal Técnico Substituto
Jaqueline Lilian Machado	236****	UBCME	Gestor/Gestor Substituto/Fiscal Técnico/Fiscal Técnico Substituto
Jordana de Souza	342****	UBCME	Gestor/Gestor Substituto/Fiscal Técnico/Fiscal Técnico Substituto
Kássia Santos Sousa	221****	UBCME	Gestor/Gestor Substituto/Fiscal Técnico/Fiscal Técnico Substituto
Thais Marina Soares	343****	UBCME	Gestor/Gestor Substituto/Fiscal Técnico/Fiscal Técnico Substituto
Alana Ilmara Pereira da Costa	325****	UDI	Gestor/Gestor Substituto/Fiscal Técnico/Fiscal Técnico Substituto
Alexandre Beyerstedt	144****	UDI	Gestor/Gestor Substituto/Fiscal Técnico/Fiscal Técnico Substituto
Andréa Dulce Dantas	197****	UDI	Gestor/Gestor Substituto/Fiscal Técnico/Fiscal Técnico Substituto
Andreia Alves de Carvalho Vasconcelos	327****	UDI	Gestor/Gestor Substituto/Fiscal Técnico/Fiscal Técnico Substituto
Beatriz Costa da Silva Chagas	331****	UDI	Gestor/Gestor Substituto/Fiscal Técnico/Fiscal Técnico Substituto
Callebe Pereira Medeiros	343****	UDI	Gestor/Gestor Substituto/Fiscal Técnico/Fiscal Técnico Substituto
Carina Vaz da Costa	143****	UDI	Gestor/Gestor Substituto/Fiscal Técnico/Fiscal Técnico Substituto

Carla Rosane Silva da Cunha	143****	UDI	Gestor/Gestor Substituto/Fiscal Técnico/Fiscal Técnico Substituto
Carolina Augusta Del Isola Marques	349****	UDI	Gestor/Gestor Substituto/Fiscal Técnico/Fiscal Técnico Substituto
Cássio Vilela Komatsu	210****	UDI	Gestor/Gestor Substituto/Fiscal Técnico/Fiscal Técnico Substituto
Jackson Batista de Oliveira	207****	UDI	Gestor/Gestor Substituto/Fiscal Técnico/Fiscal Técnico Substituto
Júlio Cezar Caixeta	153****	UDI	Gestor/Gestor Substituto/Fiscal Técnico/Fiscal Técnico Substituto
Lilia Aparecida Alves	143****	UDI	Gestor/Gestor Substituto/Fiscal Técnico/Fiscal Técnico Substituto
Luis Fernando Borges da Silva	136****	UDI	Gestor/Gestor Substituto/Fiscal Técnico/Fiscal Técnico Substituto
Manoela de Araujo Nascimento	344****	UDI	Gestor/Gestor Substituto/Fiscal Técnico/Fiscal Técnico Substituto
Marcello Lúcio Araujo de Andrade	136****	UDI	Gestor/Gestor Substituto/Fiscal Técnico/Fiscal Técnico Substituto
Márcio Alexandre dos Santos	236****	UDI	Gestor/Gestor Substituto/Fiscal Técnico/Fiscal Técnico Substituto
Mariana Silva Ferreira	323****	UDI	Gestor/Gestor Substituto/Fiscal Técnico/Fiscal Técnico Substituto
Mário Alves da Silva	342****	UDI	Gestor/Gestor Substituto/Fiscal Técnico/Fiscal Técnico Substituto
Michelle Godoy Canazza Damian	252****	UDI	Gestor/Gestor Substituto/Fiscal Técnico/Fiscal Técnico Substituto
Miguel Petraglia Filho	136****	UDI	Gestor/Gestor Substituto/Fiscal Técnico/Fiscal Técnico Substituto
Priscilla Karina de Castilho	326****	UDI	Gestor/Gestor Substituto/Fiscal Técnico/Fiscal Técnico Substituto
Vivian Helena Soares	199****	UDI	Gestor/Gestor Substituto/Fiscal Técnico/Fiscal Técnico Substituto

Wagner Wallyson Braulio dos Santos	331****	UDI	Gestor/Gestor Substituto/Fiscal Técnico/Fiscal Técnico Substituto
Walter Coelho da Silva	041****	UDI	Gestor/Gestor Substituto/Fiscal Técnico/Fiscal Técnico Substituto
Aline Carvalho de Souza	139****	UFCD	Gestor/Gestor Substituto/Fiscal Técnico/Fiscal Técnico Substituto
Antonio Cesar dos Santos	341****	UFCD	Gestor/Gestor Substituto/Fiscal Técnico/Fiscal Técnico Substituto
Denyr Jeferson Dutra Alecrim	225****	UFCD	Gestor/Gestor Substituto/Fiscal Técnico/Fiscal Técnico Substituto
Herica Patricia Araujo Cardoso de Carvalho	327****	UFCD	Gestor/Gestor Substituto/Fiscal Técnico/Fiscal Técnico Substituto
Mariana Santos Melo	331****	UFCD	Gestor/Gestor Substituto/Fiscal Técnico/Fiscal Técnico Substituto
Ramon Carvalho Campos	106****	UFCD	Gestor/Gestor Substituto/Fiscal Técnico/Fiscal Técnico Substituto
Wesley Messias dos Santos	131****	UFCD	Gestor/Gestor Substituto/Fiscal Técnico/Fiscal Técnico Substituto
Ana Livia Miller Pereira	334****	UHOSP	Fiscal Técnico
Anna Carollina Dias Ribeiro	341****	UHOSP	Fiscal Técnico
Gustavo de Sousa Gonçalves	125****	UHOSP	Gestor
Levi Mariano Neto	123****	UHOSP	Gestor/Gestor Substituto/Fiscal Técnico/Fiscal Técnico Substituto
Lucivã da Silva Santos	341****	UHOSP	Fiscal Técnico
Priscila Ferreira de Sousa Moreira Lino	307****	UHOSP	Fiscal Técnico
Shirley Lopes da Silva	324****	UHOSP	Gestor Substituto
Valdiney Rodrigues da Silva	225****	UHOSP	Fiscal Técnico Substituto

Valéria Ferreira do Lago dos Santos	345*****	UHOSP	Fiscal Técnico Substituto
Alex Wilker Guimarães Guimarães	343*****	UISTI	Gestor/Gestor Substituto/Fiscal Técnico/Fiscal Técnico Substituto
Cleben de Sousa Alves	112*****	UISTI	Fiscal Técnico/Fiscal Técnico Substituto
Deive Correa Lima	210*****	UISTI	Gestor/Gestor Substituto/Fiscal Técnico/Fiscal Técnico Substituto
Enio Marcos da Silva Miranda	153*****	UISTI	Fiscal Técnico/Fiscal Técnico Substituto
Galeno Arvelos de Carvalho	342*****	UISTI	Fiscal Técnico/Fiscal Técnico Substituto
Giovana Rodrigues Neves dos Santos	350*****	UISTI	Gestor/Gestor Substituto/Fiscal Técnico/Fiscal Técnico Substituto
Ricardo Dias Martins	224*****	UISTI	Gestor/Gestor Substituto/Fiscal Técnico/Fiscal Técnico Substituto
Sara Matos Lucas Araújo	343*****	UISTI	Gestor/Gestor Substituto/Fiscal Técnico/Fiscal Técnico Substituto
Alexandre de Brito	112*****	ULAC	Gestor/Gestor Substituto/Fiscal Técnico/Fiscal Técnico Substituto
Aline Alves da Silva	123*****	ULAC	Gestor/Gestor Substituto/Fiscal Técnico/Fiscal Técnico Substituto
Barbara Alves do Amaral	136*****	ULAC	Gestor/Gestor Substituto/Fiscal Técnico/Fiscal Técnico Substituto
Ester Viana de Almeida	325*****	ULAC	Gestor/Gestor Substituto/Fiscal Técnico/Fiscal Técnico Substituto
Flávio Marinho Narici	328*****	ULAC	Gestor/Gestor Substituto/Fiscal Técnico/Fiscal Técnico Substituto
Gustavo Henrique de Araújo	120*****	ULAC	Gestor/Gestor Substituto/Fiscal Técnico/Fiscal Técnico Substituto
Jessica Sabrina Cordeiro Parente	111*****	ULAC	Gestor/Gestor Substituto/Fiscal Técnico/Fiscal Técnico Substituto

Keila Custódio de Almeida Costa	235****	ULAC	Gestor/Gestor Substituto/Fiscal Técnico/Fiscal Técnico Substituto
Layane Alencar Costa Nascimento Sousa	124****	ULAC	Gestor/Gestor Substituto/Fiscal Técnico/Fiscal Técnico Substituto
Luanna Maria Oliveira Santos	349****	ULAC	Gestor/Gestor Substituto/Fiscal Técnico/Fiscal Técnico Substituto
Marizete Maria de Lima Magalhaes	112****	ULAC	Gestor/Gestor Substituto/Fiscal Técnico/Fiscal Técnico Substituto
Maycon Guerra de Oliveira	101****	ULAC	Gestor/Gestor Substituto/Fiscal Técnico/Fiscal Técnico Substituto
Melina Lorraine Ferreira	133****	ULAC	Gestor/Gestor Substituto/Fiscal Técnico/Fiscal Técnico Substituto
Sharlles Batista Martins	243****	ULAC	Gestor/Gestor Substituto/Fiscal Técnico/Fiscal Técnico Substituto
Suélen Cristina Campos	326****	ULAC	Gestor/Gestor Substituto/Fiscal Técnico/Fiscal Técnico Substituto
Tárika Gonçalves do Carmo Oliveira	128****	ULAC	Gestor/Gestor Substituto/Fiscal Técnico/Fiscal Técnico Substituto
Vivienne Vieira Prado Almeida	145****	ULAC	Gestor/Gestor Substituto/Fiscal Técnico/Fiscal Técnico Substituto
Eduardo Barbosa De Andrade	349****	UPAT	Fiscal Técnico Substituto
Felipe Tadeu Ribeiro	325****	UPAT	Gestor
Luiz Otávio Souza Salles Barrozo	342****	UPAT	Gestor Substituto
Scarlat Ferreira Piqui	341****	UPAT	Fiscal Técnico
Júlio César do Vale	341****	UMP	Fiscal Técnico/ Fiscal Técnico Substituto
Leyliane Brinck de Camargo	326****	UMP	Fiscal Técnico/ Fiscal Técnico Substituto
Vitor Alberto Lemes Monteiro	330****	UMP	Gestor / Gestor Substituto / Fiscal Técnico/ Fiscal Técnico Substituto

Ana Paula Da Silva Queiroz Braga	111****	UPDE	Gestor/Gestor Substituto/Fiscal Técnico/Fiscal Técnico Substituto
Barbara Santos Abreu	325****	UPDE	Gestor/Gestor Substituto/Fiscal Técnico/Fiscal Técnico Substituto
Carlos Eduardo Soares	205****	UPDE	Gestor/Gestor Substituto/Fiscal Técnico/Fiscal Técnico Substituto
Daniel Azevedo Da Silva	325****	UPDE	Gestor/Gestor Substituto/Fiscal Técnico/Fiscal Técnico Substituto
Elizabeth Silveira	232****	UPDE	Gestor/Gestor Substituto/Fiscal Técnico/Fiscal Técnico Substituto
Hérica Patrícia Araújo Cardoso de Carvalho	127****	UPDE	Gestor/Gestor Substituto/Fiscal Técnico/Fiscal Técnico Substituto
Juliana Silveira De Brito	125****	UPDE	Gestor/Gestor Substituto/Fiscal Técnico/Fiscal Técnico Substituto
Matheus Felipe Gonçalves Borges	342****	UPDE	Gestor/Gestor Substituto/Fiscal Técnico/Fiscal Técnico Substituto
Thayane Gonçalves Rodrigues	329****	UPDE	Gestor/Gestor Substituto/Fiscal Técnico/Fiscal Técnico Substituto
Daniel Rodrigues Pascoal	109****	UPO	Gestor/Gestor Substituto/Fiscal Técnico/Fiscal Técnico Substituto
Edgard Benoni Arruda	341****	UPO	Gestor/Gestor Substituto/Fiscal Técnico/Fiscal Técnico Substituto
Elisandro de Souza Batista	344****	UPO	Gestor/Gestor Substituto/Fiscal Técnico/Fiscal Técnico Substituto
Gabriel Sansevero Dias	170****	UPO	Gestor/Gestor Substituto/Fiscal Técnico/Fiscal Técnico Substituto
Georgia Maria Bulhoes Cortez	331****	UPO	Gestor/Gestor Substituto/Fiscal Técnico/Fiscal Técnico Substituto
Ivo Martins de Menezes Neto	148****	UPO	Gestor/Gestor Substituto/Fiscal Técnico/Fiscal Técnico Substituto
Marcelo Caetano de Sousa	168****	UPO	Gestor/Gestor Substituto/Fiscal Técnico/Fiscal Técnico Substituto

Thiago Junior de Carvalho	235*****	UPO	Gestor/Gestor Substituto/Fiscal Técnico/Fiscal Técnico Substituto
Verner Petersen Pereira	126*****	UPO	Gestor/Gestor Substituto/Fiscal Técnico/Fiscal Técnico Substituto
Vitor Alberto Lemes Monteiro	330*****	UPO	Gestor/Gestor Substituto/Fiscal Técnico/Fiscal Técnico Substituto
Ana Flávia Rocha e Silva Otaviano	108*****	UREAB	Gestor/Gestor Substituto/Fiscal Técnico/
Elenice Bispo de Santana Silva	125*****	USID	Gestor/Gestor Substituto/Fiscal Técnico/Fiscal Técnico Substituto
Fábio dos Santos Oliveira	343*****	USID	Gestor/Gestor Substituto/Fiscal Técnico/Fiscal Técnico Substituto
Guilherme Henrique De Araújo Santos	343*****	USID	Gestor/Gestor Substituto/Fiscal Técnico/Fiscal Técnico Substituto
Kallel Felipe Granella de Lima	207*****	USID	Gestor/Gestor Substituto/Fiscal Técnico/Fiscal Técnico Substituto
Rafael Rodrigues Feitosa	343*****	USID	Gestor/Gestor Substituto/Fiscal Técnico/Fiscal Técnico Substituto
Rilton Wagner De Andrade Silva	344*****	USID	Gestor/Gestor Substituto/Fiscal Técnico/Fiscal Técnico Substituto
Rouander Nataniel Silva Magalhaes	320*****	USID	Gestor/Gestor Substituto/Fiscal Técnico/Fiscal Técnico Substituto
Willian Baunier De Melo	138*****	USID	Gestor/Gestor Substituto/Fiscal Técnico/Fiscal Técnico Substituto
Alex Pereira Teodoro De Araujo	233*****	USOP	Gestor/Gestor Substituto/Fiscal Técnico/Fiscal Técnico Substituto
Alexandre Augusto Santicioli	143*****	USOP	Gestor/Gestor Substituto/Fiscal Técnico/Fiscal Técnico Substituto
Amaury Andrade Avelino	125*****	USOP	Gestor/Gestor Substituto/Fiscal Técnico/Fiscal Técnico Substituto
Davi Jesse Da Silva	343*****	USOP	Gestor/Gestor Substituto/Fiscal Técnico/Fiscal Técnico Substituto

Gissia Maria Falcão De Góis	349****	USOP	Gestor/Gestor Substituto/Fiscal Técnico/Fiscal Técnico Substituto
Leonardo Santana Dos Santos	124****	USOP	Gestor/Gestor Substituto/Fiscal Técnico/Fiscal Técnico Substituto
Steffany Oliveira Machado	350****	USOP	Gestor/Gestor Substituto/Fiscal Técnico/Fiscal Técnico Substituto
Thiago Dias Santos	325****	USOP	Gestor/Gestor Substituto/Fiscal Técnico/Fiscal Técnico Substituto

Art. 2º A presente Portaria é composta por empregados públicos, servidores efetivos cedidos ou em exercício na Ebserh, indicados pelas áreas demandantes e abrange a fiscalização das ARPs de todos os tipos de aquisições, recorrentes ou não, tais como: medicamentos, materiais médico-hospitalares, produtos para saúde (PPS), demais materiais, contratação de serviços, obras e equipamentos.

Art. 3º Compete aos Setores/Unidades demandantes:

- I – Indicar formalmente os integrantes da EFARP na elaboração dos Documentos de Formalização da Demanda (DFD);
- II – Assegurar que os integrantes indicados tenham ciência expressa das atribuições e responsabilidades inerentes às funções desempenhadas;
- III – manter atualizada a relação de colaboradores aptos a compor as referidas equipes.

Art. 4º O Documento de Formalização da Demanda (DFD) de cada processo estabelecerá o gestor, gestor substituto e fiscais responsáveis pela gestão e fiscalização das Atas de Registro de Preços - ARPs, observada a relação de integrantes indicada nos termos desta Portaria.

Art. 5º A equipe de fiscalização da ata de registro de preços deve promover a abertura de processo administrativo específico, relacionado ao principal, para consolidar a documentação referente à fiscalização, viabilizando a juntada de documentos referentes à execução ou ata de registro de preços.

Art. 6º A equipe de fiscalização da ARP deverá ter ciência de todo RCC, em específico o descrito no Capítulo II – Da Gestão e Fiscalização de Contratos e Atas de Registro de Preços - ARPs (arts. 207 a 232), para a execução de suas atividades;

Art. 7º Eventuais alterações nas indicações dos integrantes da EFARP deverão ser comunicadas ao Setor de Administração para fins de atualização e republicação desta Portaria, quando necessário.

Art. 8º Revogar a Portaria - SEI nº 153, de 12 de maio de 2026.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e permanecerá vigente até 31/12/2026, salvo se revogada ou substituída anteriormente.

SÁVIO DE MORAES

Gerente Administrativo do HC-UFU